



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.493, DE 25 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.005750/2017-82;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituir Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nádia Najára Krüger Alves (SIAPÉ nº 420763) – presidente
Valneida Rodrigues dos Santos (SIAPÉ nº 1101058)

2. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.
3. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.
4. A Comissão ora constituída terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

